



## Ata da 26ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 27/06/2022- Início às 19:00 h e término às 19:55 h

1

**Mesa Diretora:** Presidente: André de Barros/ PSC ; Vice-Presidente Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS ; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Claudemir Chaves/ PT.

**Lista de Presença na Sessão:** André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS Tidão/PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS;

**Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária deste dia 27 de junho de 2022.

**02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo Vice-Presidente Joelei Basso. O Presidente André de Barros, primeiramente agradeceu a presença de todos os presentes nessa sessão ordinária do ano de 2022, também agradeceu todos os vereadores por terem vindo nessa sessão, em seguida saudou a todos os presentes no auditório e os que nos acompanham pelas redes sociais sejam todos bem vindos.

**03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de junho de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores

**04. LEITURA DOS PTOJETOS RECEBIDOS:** O Presidente da Câmara André de Barros solicitou que o Primeiro Secretário Júnior Costa; Fizesse a leitura dos seguintes projetos.

**Projeto de Lei nº 32/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar chamamento público, para habilitar associações de produtores a receber, através de termo de parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas e dá outras providências. Justificativa do projeto de lei nº 032/2022: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Este Projeto de Lei, encaminhado para apreciação dos senhores vereadores, trata da autorização Legislativa para abertura de chamamento público a fim de habilitar as associações de produtores a receber, através de termo de parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas adquiridos através de convênio com o Estado do Paraná através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, e outras providências. O Município de Realeza tem a maior parte da sua economia baseada na produção primária, com a participação predominante de pequenos produtores da agricultura familiar que necessitam de infraestrutura terceirizada para a mecanização das suas atividades agrícolas, especialmente para a produção de grãos e de leite. Ressalte-se que, a disponibilização dessas máquinas agrícolas, adquiridas pelo Município através de parcerias, constitui importante instrumento de concretização de políticas públicas de fomento às pequenas propriedades e manutenção da subsistência rural. A cessão de uso desses equipamentos agrícolas é uma forma de incrementar a produção agropecuária,





auxiliando os produtores rurais em suas atividades produtivas, com fito no incremento da renda familiar e melhoria das condições de vida no campo. Assim, é fácil visualizar a presença do interesse coletivo na proposta que ora se apresenta, na medida em que implica geração e distribuição de riquezas no Município. sendo imprescindível, como auxílio e incentivo aos produtores, eis que se trata, na sua essência, de pequenas propriedades rurais que necessitam do auxílio do poder público para desenvolvimento e ampliação de suas atividades. Nestes termos, justificamos a propositura do trâmite e aprovação do presente projeto de Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 33/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à instalação do empreendimento de Tiago Antonio Frison Grassi, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1.829/2019, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. Justificativa do projeto de lei nº 033/2022: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal n.º 1.829 de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. Trata-se de serviços de terraplanagem para a construção de empreendimento compostos por 04 (quatro) barracões de 185x18 cada, totalizando 13.320m<sup>2</sup>, mais 05 (cinco) casas para empregados/colaboradores, casa de serviços, composteira e corredor central, valor inicial do investimento de 15 milhões, previsão de 14 empregos diretos. Neste sentido visando incentivar o desenvolvimento econômico no município, tendo em vista que a atividade de aviário tem grande retorno de ICMS para o município, pois toda mercadoria é vendida com nota fiscal, entendemos que um empreendimento deste porte no município será de grande valia, pois além de retornos em impostos ao município irá gerar uma demanda de empregos. Assim, busca-se incentivar esse empreendimento de investidores externos, com uma porcentagem das horas máquinas necessárias para a terraplanagem e acesso a propriedade. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 34/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à instalação do empreendimento de Base e Fundação Materiais de Construção Ltda, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1.829/2019, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. Justificativa do projeto de lei nº 034/2022: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal n.º 1.829 de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. Trata-se de serviços de terraplanagem para a construção de empreendimento composto pela Construção de prédio de 3.800m<sup>2</sup> de obra sobre um terreno de 8.000m<sup>2</sup>, localizado na Rua Antônio e Marcos Cavani, nº 2990, para instalação de uma unidade do Superdia Atacado. O investimento proposto para construção do atacado, prevê um faturamento médio de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por mês, criação de cerca de 100 (cem) postos de trabalhos diretos, além de 40 colaboradores indiretos, também na pessoa de produtores locais hortifrutigranjeiros e de produtos regionais. Neste sentido visando incentivar o desenvolvimento econômico no município, tendo em vista que a atividade atacadista tem grande retorno de impostos para o município, pois toda mercadoria é vendida com nota fiscal, entendemos que um empreendimento deste porte no município será de grande valia, pois além de retornos em impostos ao município irá gerar uma demanda alta de empregos e movimento no

*Paulo Cezar Casaril*

*André De Moraes*





município. Assim, busca-se incentivar esse empreendimento de investidores externos, com uma porcentagem de cargas de terra e horas máquinas necessárias para a terraplanagem e construção. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 35/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de servidores por prazo determinado através de processo seletivo. Justificativa do projeto de lei nº 035/2022: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor de Apoio Educacional Especializado para atender a demanda nos CMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. A contratação do número de profissionais faz-se necessária para trabalharmos de acordo com a Instrução Normativa 01/2016 SEED/SUED, a Lei n.º 9394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O Decreto Federal n.º 8.368, de 02/12/2014, que regulamenta a Lei n.º 12.764, de 27/12/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; para isso, pedimos a contratação de 20 professores de Apoio Educacional Especializado, com carga horária/dia de 04 horas. Assim, justifica-se a solicitação, considerando os motivos supracitados. Sendo o que temos para o momento, agradeço desde já. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 36/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício de 2022. Justificativa do Projeto de Lei nº 36/2022: O presente projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários para a natureza de despesa para Auxílio Alimentação. Considerando que na elaboração do orçamento de 2022 do Município, não houve a previsão orçamentária na natureza de despesa 3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação, no orçamento do Município, sendo que o mesmo necessita de tal rubrica orçamentária para poder realizar o pagamento do Auxílio Alimentação para os servidores públicos. Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA a fim de viabilizar a continuidade do processo. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros diz: Devido a importância dos **Projetos de Lei nº 32 e 36/2022** de autoria do Executivo Municipal. Solicito se todos os vereadores concordam em realizarmos hoje a 1 discussão e votação do projeto. Aprovado por todos. Nesse momento o Presidente da Câmara de Vereadores parabenizou ao time de Futsal que participaram do trigésimo quarto jogos do Paraná no qual se consagra-los Campeões. Convidou o vereador Tidão a se fazer presente na frente da mesa diretora pois foi o indenizador de entregar uma pequena homenagem ao técnico Valdomiro e ao Diretor de Esportes Daniel Bohler, e em seguida entregar para cada atleta uma pequena lembrança. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros foi nomeando atleta por atleta e cada vereador foi entregando uma pequena lembrança.

*Paulo Cezar Casaril*

*André De Barros*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**Lista de Presença na Ordem do Dia:** André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS Tidão/PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS.

**Matérias da Ordem do Dia:** Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 30/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa ao cessionário, bem como viabilizar incentivos diretos as empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Júnior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após as observações realizadas (ausência do impacto financeiro e laudo de avaliação dos imóveis), a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer. S.M.J. Realeza, 13 de junho de 2022. Lucas Zimmer, Procurador Legislativo. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que saúda todos os presentes na sessão, principalmente os atletas que ganharam os jogos. Frisou a importância desse projeto que ele autoriza a realizar a concessão de uso e futura alienação onerosa dos imóveis assim vai viabilizar incentivos na geração de empregos e renda para nossa cidade e renda então sou favorável ao projeto. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 32/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar chamamento público, para habilitar associações de produtores a receber, através de termo de parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas e dá outras providências. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Júnior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após as observações realizadas em parecer de duas laudas, a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer. Realeza, 27 de junho de 2022. Lucas Zimmer Procurador Legislativo. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros

*André de Barros* *Junior Costa* *Lucas Zimmer*



solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao relator Junior Costa. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que fala que este Projeto de Lei, encaminhado para apreciação dos vereadores, trata da autorização Legislativa para abertura de chamamento público a fim de habilitar as associações de produtores a receber, através de termo de parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas adquiridos através de convênio com o Estado do Paraná através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, e outras providências. Então ele é um projeto bom para nossa cidade. Com a palavra a Prof. Bia que ressalta que o Município de Realeza tem a maior parte da sua economia baseada na produção primária, com a participação predominante de pequenos produtores da agricultura familiar que necessitam de infraestrutura terceirizada para a mecanização das suas atividades agrícolas, especialmente para a produção de grãos e de leite. Ressalte-se que, a disponibilização dessas máquinas agrícolas, adquiridas pelo Município através de parcerias, constitui importante instrumento de concretização de políticas públicas de fomento às pequenas propriedades e manutenção da subsistência rural. Que é favorável ao projeto. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 36/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício de 2022. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto pois esse projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários para a natureza de despesa para Auxilio Alimentação. No orçamento do Município, sendo que o mesmo necessita de tal rubrica orçamentária para poder realizar o pagamento do Auxilio Alimentação para os servidores públicos. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que também diz ser favorável ao projeto que como já foi aprovado o vale alimentação ele precisa apenas ser criado esse orçamento para sair as despesas assim fazendo que os funcionários ainda ganhem esse mês. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que também se diz se favorável ao projeto que esse orçamento a mais ninguém estava esperando, então por isso que precisou ser aberto esse orçamento, mais esperamos que todos os funcionários fiquem felizes com esse vale, gastando no comercio local de nossa cidade. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 28/2022** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Realeza Paraná CMDPD/ e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com

*André de Barros* *Ozeias de Oliveira*

*João*

*André de Barros*  
*Bia*  
*Claudemir de Chaves*  
*Ozeias de Oliveira*



Deficiência – FMDPD e dá outras providências. O Projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que esse projeto com a criação do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com deficiência, pelo órgão colegiado, vinculado com a Secretaria de Assistência social. Que é bastante ampla a competência do Conselho municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, isso significa desde logo que o referido Conselho vem revestido para atender todas as finalidades. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros que fala sobre o ressarcimento de despesas. Tendo em vista que Lei Municipal n. 1835/2019 estipula a necessidade de autorização do Plenário para pagamento dos ressarcimentos, considerando que na viagem a Brasília ocorrida entre os dias 20 e 23 deste mês de junho, cada vereador gastou em média R\$ 80,00 a mais que o teto de ressarcimento por dia de viagem, se faz necessária autorização do plenário para reembolsar referidos valores, conforme previsão do Art. 2º, Parágrafo Terceiro da citada Lei 1.835/2019. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em única discussão e votação. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros passou a palavra para que todos os vereadores fizessem suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que primeiramente agradeceu a todos os presentes na sessão, e em seguida agradeceu ao Deputado Nelson Luersen pelos recursos mandados para nossa cidade, que na sexta-feira estive no pátio do parque de máquinas recebendo o trator que o próprio Deputado mandou através de emenda parlamentar que será destinado a uma comunidade de nossa cidade. Para finalizar deixou claro que está aí trabalhando mais rápido possível para que os problemas e relatados da população sejam resolvidos mais breve possível e todo o contato com o vereador será passado a secretaria e aos os responsáveis e acredito que em breve tudo será solucionado. E podem sempre mandar mensagem ligar que o vereador Marciano vai atender e mais nada a declarar desejou um boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira saudou todos os presentes e parabenizou os meninos do futsal que pode assistir alguns jogos e frisou que os meninos são bons de bola. Falou da ida com os demais vereadores a Brasília, que foi uma viagem bem produtiva a ida para lá, levar e protocolar alguns pedidos com os deputados, tivemos um resultado positivo obtido, foi plantado uma semente sobre o hospital universitário em nossa cidade pode se que demore um tempo mais o importante que demos o pontapé inicial, também falou de todos os projetos importantes votados nessa casa de leis em prol do município e no mais agradeceu a todos que estão aqui e a todos que nos acompanharam desejo uma excelente semana de trabalho a todos. Com a palavra o vereador Tidão que antes de tudo agradeceu ao Valdemir Argenta por ter sido o mediador, o que correu atrás da nossa viagem para Brasília, que foi uma viagem muito produtiva de grande aprendizado, de conhecer varias pessoas, de ter a oportunidade de conversar com o presidente do Brasil. Agradeceu a todos os Deputados que se comprometeram em ajudar e mandar verbas para Realeza. E nada mais desejou um boa noite a todos e uma boa semana. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que apenas agradeceu a presença de todos, e que a ida para Brasília foi corrida mais foi de grande valia, que essa união de todos tantos vereadores,

*André de Barros*

*André de Barros*



secretários, prefeito, colaboradores só quem ganha será o município, foram protocolados muitos pedidos e agora muitas emendas parlamentares vão chegar para nosso município. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que agradeceu a presença de todos e que leva da viagem a Brasília a seguinte frase que “Nenhum de nós é melhor, do que todos nós juntos”. Que a semente referente sobre o Hospital Regional em nossa cidade que já vinha deis de 2019 já está lançada então que os frutos chegue, possa ser que demore mais quando menos imaginar possa vim somar em nossa cidade, que fizeram uma grande maratona em Brasília, vários protocolos foram feitos, e muitas emendas em breve chegaram ao nosso município, também agradeceu ao Comercio local na Rua Arnaldo Bussato pela linda festa junina que aconteceu no dia 24 de junho, uma parceria de todas as lojas, que a Câmara se fez presente fazendo algodão doce e distribuindo para toda a população. E também não poderia deixar de agradecer ao Deputado Nelson Luersen por ter enviado um trator que será destinado a uma comunidade de nossa cidade, e nada mais desejou um boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o Segundo Secretário e Vereador Claudemir de Chaves que agradeceu a presença de todos, principalmente a toda comitiva de vereadores que se fez presente na audiência pública em Brasília refere ao Hospital Regional em nossa cidade, é uma semente plantada e que saia do papel, e que não pode ser fazer presente em Brasília com os demais vereadores por que já tinha um agenda marcada em Curitiba para participar da 19º Jornada da Agroecologia que é uma feira de alimentos orgânicos e agroecológicos, apresentações culturais, show de artistas locais e nacionais, oficinas, seminários, exposições de fotografias e charges, espaço de Saúde Popular e culinária. Que vai buscar através de leis para que Realeza consiga trazer principalmente nas escolas a comida orgânica de boa qualidade nas merendas das escolas pois o nosso município é rico em alimentos orgânicos, e nada mais desejou um boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o Primeiro Secretário e Vereador Júnior Costa que parabenizou a todos os atletas do futsal e também ao Neco pela agenda em Brasília, pelas emendas destinadas ao município de Realeza e que muitos protocolos foram protocolados agora tudo o que vier será para somar em nosso município, e no mais desejou um boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André que também agradeceu ao Neco pela agenda em Brasília que foi de grande valia e que quando viajou não viajou como um partido, viajou pelo partido de Realeza, agradeceu a todos os deputados que sempre ajudam nossa cidade. Como acordado com os demais pares, realizaremos duas sessões extraordinária em seguida sem intervalo, para apreciação dos projetos de lei nº 32 e 36. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão e desejou a todos um boa noite e boa semana a todos.

*Cláudio de Chaves* *André de Barros*

*92*



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

*André De Barros*

André de Barros/ PSC  
**Presidente**

8

*Joelzi Basso*

**Vice-Presidente**  
Joelzi Basso/ REPUBLICANOS

*Junior Costa*

**Primeiro Secretário:**  
Junior Costa / PODE

*Claudimir Chaves*

**Segundo Secretário**  
Claudemir Chaves/ PT

*Bento Emiliano*

Bento Emiliano / PDT

*Marciano Skrzypczak*

Marciano Skrzypczak/ PDT

*Ozeias de Oliveira*

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

*Beatriz Maria Paradzinski*

Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS

*Tidão*

Tidão/ PSC